

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GRATEC ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 31.074.310/0001-84**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do Estádio Oscar Luiz Pires da Costa, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 32.562,33 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**. Boa Vista do Tupim, 11 de julho de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 429/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 429/2019, objeto da dispensa de Licitação nº 071/2019, com a empresa **GRATEC ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 31.074.310/0001-84**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do Estádio Oscar Luiz Pires da Costa, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 32.562,33 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.04 2045 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 11 de julho de 2019. Assina pela empresa Carlos Peruna Mendes Pereira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.